



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 95/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (ICHPO/UFU)

ÁREA(S): HISTÓRIA SUB-ÁREA (S): HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico no. 95/2019 e Edital de Condições Gerais PROGEP N. 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 95/2019 e Edital de Condições Gerais PROGEP N. 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico no. 95/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

Não é exigida formação específica na área de História Antiga e Medieval, apenas em História.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico**.

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Será disponibilizado ao candidato o uso de data-show, quadro negro e giz.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será da responsabilidade do candidato providenciá-los.

1.2.5. É vedado o uso de telefones celulares, excetuando-se para monitoramento do tempo de aula, durante a apresentação do candidato.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A *Pólis* grega;
2. Sociedade e cultura na Antiguidade Clássica;
3. Ensino de História Antiga e Medieval;
4. As migrações bárbaras;
5. O ano mil;
6. Feudalismo e feudalidade: história e historiografia;

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- ANDERSON, Perry. **Passagens da antiguidade ao feudalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- ARIÉS, Philippe & DUBY, Georges (Org.). **História da vida privada vol. I**. Do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- _____ (Org.). **História da vida privada vol. II**. Da Europa feudal à Renascença. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- BASCHET, Jérôme. **A Civilização Feudal**. Do ano mil à colonização. São Paulo: Globo, 2006.
- COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**. Estudos sobre o culto, o direito, as instituições da Grécia e de Roma. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- DUBY, Georges. **Guerreiros e camponeses**. Os primórdios do crescimento econômico europeu do século VII ao século XII. Lisboa: Estampa, 1980.
- _____. **As três ordens ou o imaginário do feudalismo** (2.ª ed.). Lisboa: Estampa, 2004.
- _____. **A Europa na Idade Média**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- FINLEY, M. **Os gregos antigos**. Lisboa: Edições 70, 1984.
- FRANCO JR., Hilário. **A Idade Média**. Nascimento do Ocidente (6.ª ed.). São Paulo: Brasiliense, 1995.
- JARDÉ, Auguste. **A Grécia antiga e a vida grega**: geografia, história, literatura, artes, religião, vida pública e privada. São Paulo: EDUSP, 1977.
- LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de Idade Média**. Tempo, trabalho e cultura no Ocidente. Lisboa: Estampa, 1993.
- NAQUET, V. P. & VERNANT, J. P. **Trabalho e escravidão na Grécia Antiga**. São Paulo: Papyrus, 1989.
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha. **Estudos de história da cultura clássica**: cultura romana. V. 2. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1970.
- VERNANT, Jean-Pierre. **As origens do pensamento grego** (12.ª ed.). Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.
- VEYNE, Paul. **Os gregos acreditavam em seus mitos?** Ensaio sobre a imaginação constituinte. São Paulo: Editora da UNESP, 2014.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL**



- I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – O candidato que obtiver a maior nota na prova escrita;
- III – O candidato que obtiver a maior nota na prova didática;
- IV – O candidato que possuir a maior titulação.

Uberlândia, 27 de maio de 2019